



Lei 1142/2023

De 02 de junho de 2023

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar Especial no orçamento vigente no valor R\$ 76.782,68 (Setenta e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovará e ele sancionará a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar Especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 76.782,68 (Setenta e Seis Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional 12.365.0006-2-030 – Manutenção Ensino Educ. Inf–Demais Rec

Conta/Natureza de Despesa 1620 – 31.90.11.00 – Vencimentos Vant fixas–Pessoal Cível

Destino de Recursos 103 – 5 % Sobre Impostos R\$ 3.839,14

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.301.0007-2-078 – Ações Programa Saúde Família – PSF

Conta/Natureza de Despesa 3190 – 31.90.11.00– Vencimentos Vant fixas–Pessoal Cível

Destino de Recursos 303 – 15 % Sobre Impostos R\$ 11.517,40

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.002 FUNDO MUNIC. DIR. CRIANÇA ADOLESC

Classificação Funcional 08.243.0005-6-095 – Ações Assistência à Criança e Adolescente

Conta/Natureza de Despesa 4115 – 33.50.43.00 – Subvenção Social

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 48.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação Funcional 27.812.0013-2-044 – Manutenção das Atividades Desportivas

Conta/Natureza de Despesa 5100 – 33.90.39.00– Outros Serviços Terc Pessoa Jurídica

Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 13.426,14

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

ANEXO 01

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DA CONTA IPVA PARA 2023

172151010000000000 Cota Parte do IPVA

1 - Previsão atualizada da Receita para o Exercício de 2023	720.000,00
2 - Arrecadação no Período de Janeiro a maio	696.070,80
3 - Arrecadação no exercício de 2022:	
a) Janeiro a maio de 2022	625.133,07
b) Junho a dezembro de 2022	90.731,42
TOTAL RECEITA IPVA 2022	715.864,49

I CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)

a) 1º período de 2023 janeiro a maio	696.070,80
b) 1º período de 2022 janeiro a maio	625.133,07
	Índice = 1,11

II ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (junho a dezembro) 2022 x (Ti) 90.731,42
100.7111,88

III DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE

Previsão da receita para o exercício 2023	720.000,00
(-) Arrecadação do primeiro período 2023	696.070,80
(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2023	100.711,88

PROVÁVEL ARRECADAÇÃO IPVA 796.782,68

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO IPVA 76.782,68

IV EXCESSO UTILIZADO NO PERÍODO

Provável Excesso Verificado

Recursos Livres	61.426,14
Saúde 15%	11.517,40
Fundeb 5%	3.839,14
Provável Excesso	76.782,68

Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Contadora CRC/PR 056.174/O-0

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal